

REFORMA TRIBUTÁRIA: APLICAÇÕES PRÁTICAS NA IMPLANTAÇÃO

“O conhecimento dirige a prática; no entanto, a prática aumenta o conhecimento.”

(Thomas Fuller)



Professor: Me. Elias Wagner Silva
Conselheiro CRC/MG

REFORMA TRIBUTÁRIA: APLICAÇÕES PRÁTICAS NA IMPLANTAÇÃO

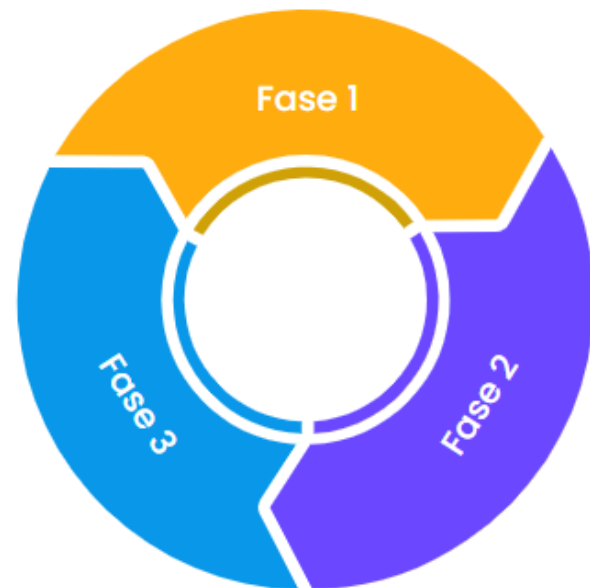


**Foco no
que conta**
AÇÕES QUE
VALORIZAM

TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO

TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA E A FOLHA

TRIBUTAÇÃO SOBRE O PATRIMÔNIO



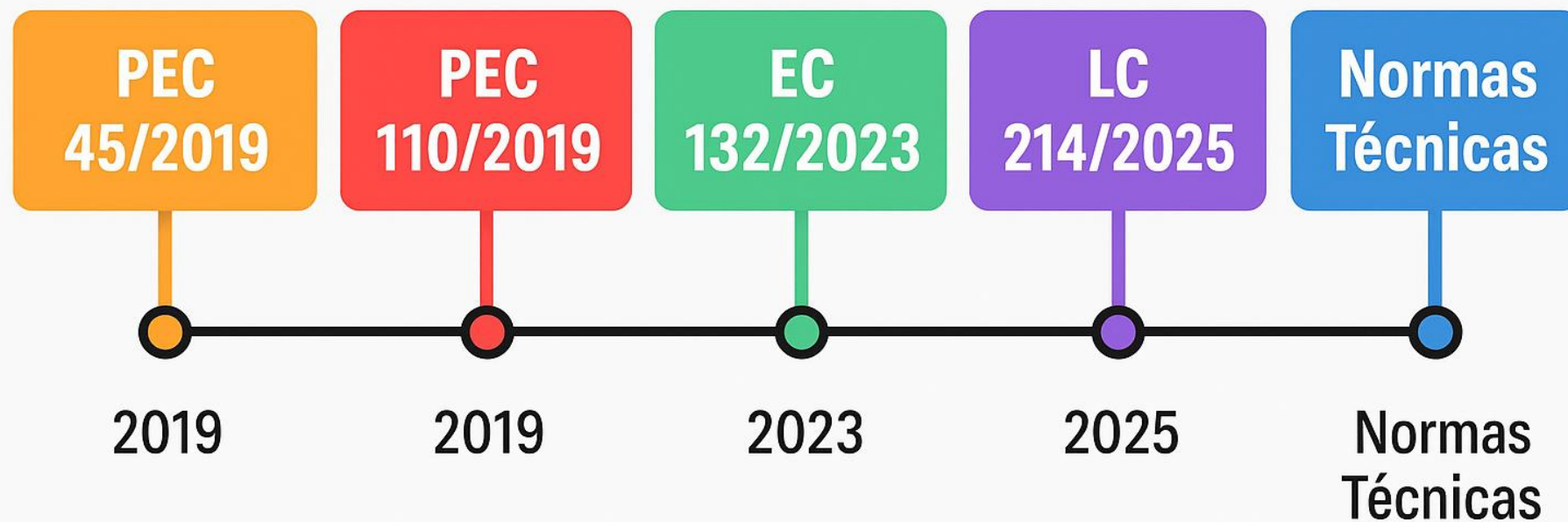
Fonte: <https://espacolegislacao.totvs.com/reforma-tributaria/>



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

LINHA DO TEMPO DA LEGISLAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA



Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação

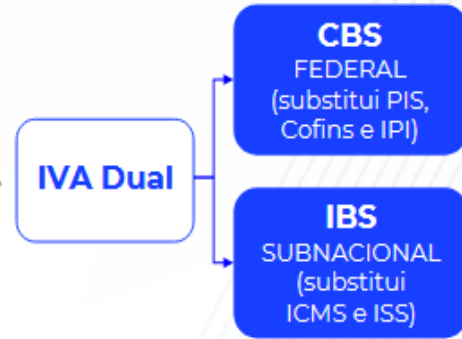
1. SUBSTITUI 5 TRIBUTOS POR UM IVA DUAL DE PADRÃO INTERNACIONAL

A Reforma Tributária substituiu 5 tributos extremamente disfuncionais – PIS, Cofins, ICMS, ISS e IPI – por um IVA Dual de padrão internacional, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), federal, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), subnacional (de estados e municípios).

HOJE



APÓS A REFORMA

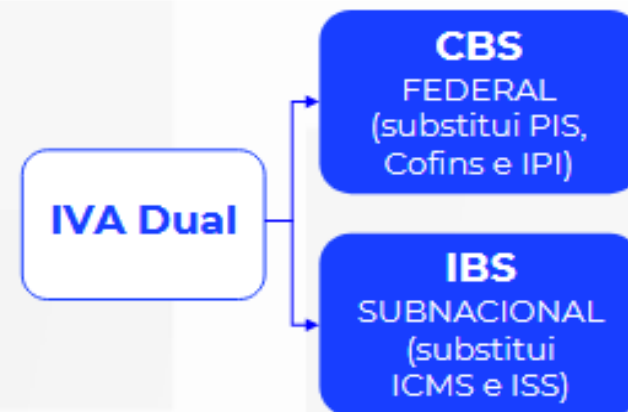


IS- Imposto seletivo

- Competência e fiscalização da União;
- Incide – produtos e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente;
- Cobrança - vigor a partir de 1º de janeiro de 2027;
- Incidência monofásica;
- Não incide no Simples Nacional;
- Substitui arrecadação do IPI – que terá alíquota reduzida a zero a partir de 2027;
- Incide sobre produção, extração, comercialização ou importação;
- Itens LC 2014/2025: Bens minerais extraídos, Bebidas alcoólicas e açucaradas, Produtos fumígenos, Veículos, Embarcações e aeronaves, Serviços específicos de loterias, apostas e jogos de fantasy sports

EC 132/2023 e
LCP 214/2025

APÓS A REFORMA



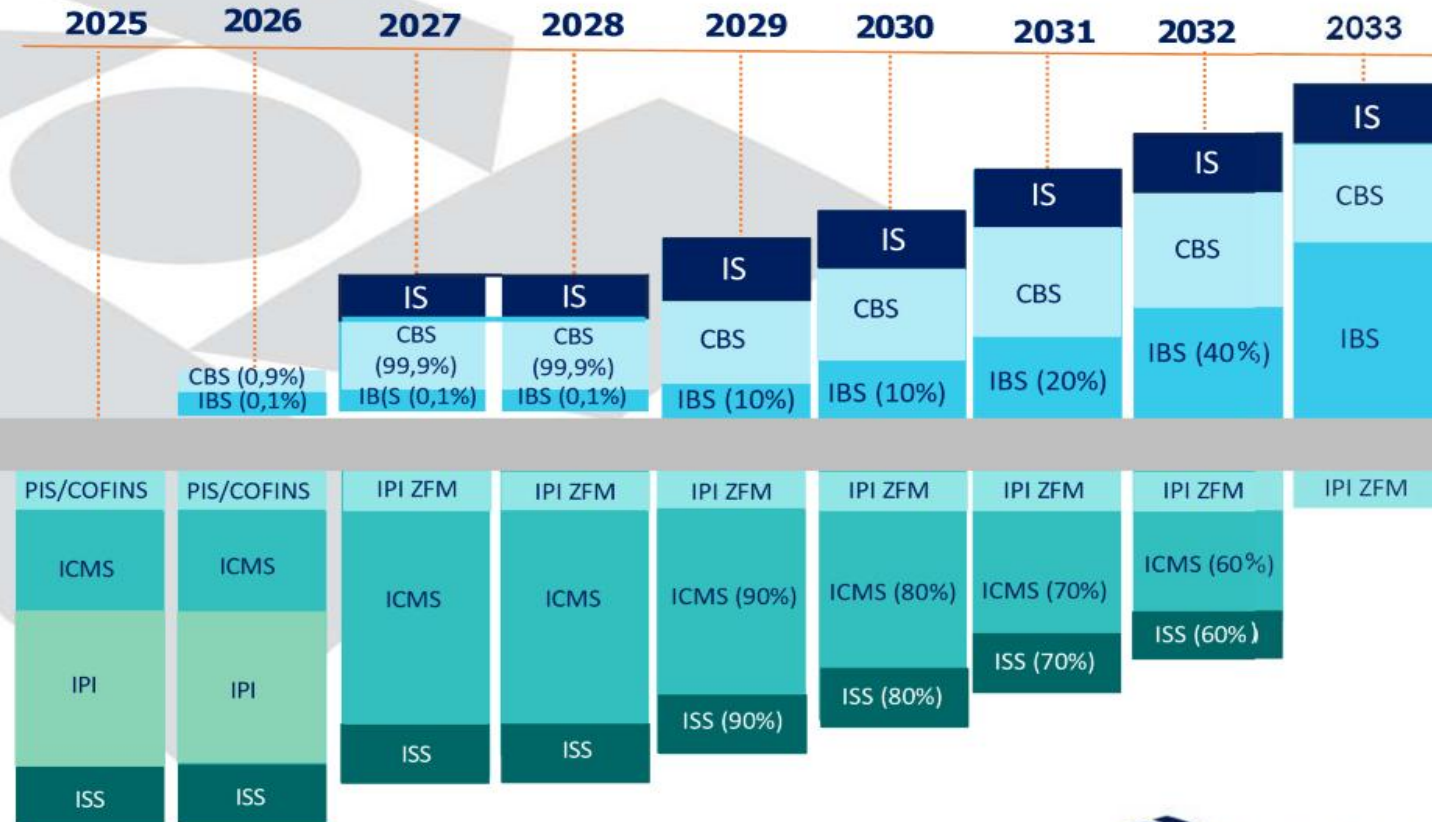
A CBS e o IBS terão os mesmos:

- Fatos geradores, bases de cálculo, hipóteses de não incidência e sujeitos passivos
- Imunidades
- Regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação
- Regras de não cumulatividade e creditamento

Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação

REGRAS DE TRANSIÇÃO

Implementação Gradual entre 2026 e 2033, garantindo adaptação dos contribuintes.



Foi dispensado o recolhimento da alíquota teste de IBS e CBS em 2026, para os contribuintes que cumprirem as obrigações acessórias, nos termos da legislação.

Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



DAS HIPÓTESES DE INCIDÊNCIA

❖ IBS – Imposto sobre Bens e Serviços

- Incidem sobre **receita bruta** de operações onerosas com **serviços**.
- Competência compartilhada entre **Estados**,
- **Municípios e Distrito Federal**.

❖ CBS - Contribuição Social sobre Bens e Serviços

- Incidem sobre **receita bruta** de operações onerosas com **bens**.
- Competência da **União**.

❖ IS – Imposto Seletivo

- Incidem sobre **receita bruta** produtos e serviços **prejudiciais a saúde e meio ambiente**.
- Competência da **União** – **substituirá** a função extrafiscal do **IPI**.



Reforma Tributária: Aplicações Práticas



DAS HIPÓTESES DE ALÍQUOTAS – 26,5%

❖ IBS – Cálculo da Alíquota de Referência

- Previsão de uma alíquota padrão de 17,7%.
- Não cumulatividade plena.
- Implementação gradual de 2026 a 2033.

❖ CBS - Cálculo da Alíquota de Referência

- Previsão de uma alíquota padrão de 8,8%.
- Não cumulatividade plena.
- Implementação gradual de 2026 a 2033.

❖ IS – Imposto Seletivo

- Previsão de alíquotas seletivas.
- Monofásico.
- Implementação em 2027.



Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



❖ Não cumulatividade Plena

- Princípio da neutralidade – Eficiência Econômica x Impactos Tributos
- Não cumulativo - compensação créditos das aquisições das **operações de bem, material ou imaterial e/ou serviço.**

❖ Incentivos fiscais

- Não será objeto de concessão de incentivos e benefícios financeiros ou fiscais relativos ao imposto ou de regimes específicos, diferenciados ou favorecidos de tributação, excetuadas as hipóteses previstas na constituição federal; e
- Não incidirá nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita.



Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação

Item	Código cClassTrib / CST	Dispositivo legal	Operação / bem / serviço	Alíquota- referência	Redução (%)	Alíquota efetiva	Observações
1	200044	Art. 127 LC 214/2025	Prestação de serviços intelectuais (contador, economista, advogado, etc)	“referência” (*)	30 %	Referência × (1 - 0,30)	Redução expressa de 30%
2	200009	Art. 146 LC 214/2025	Fornecimento de medicamentos relacionados no Anexo XIV	0 %	—	0 %	Alíquota zerada para esses medicamentos.
3	200028	Art. 129 LC 214/2025	Serviços de educação listados no Anexo II	—	60 %	Referência × 0,40	Redução de 60%
4	200029	Art. 130 LC 214/2025	Serviços de saúde humana listados no Anexo III	—	60 %	Referência × 0,40	Redução de 60%
5	—	Geral	Base de cálculo: valor da operação (salvo disposição em contrário)	—	—	—	A BC do IBS/CBS - valor da operação.
6	200046	—	Setor imobiliário: ✓ Compra e venda de imóveis ✓ locação, cessão onerosa e arrendamento de bens imóveis	—	50% 70%	—	Estimativa do setor.

Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



MECANISMO DE APURAÇÃO/FATO GERADOR

- ❖ **Apuração não cumulativa PLENA:**
 - **débito:** imposto sobre vendas e prestações realizadas.
 - **Crédito:** imposto pago nas aquisições.
- ❖ **IBS e CBS a recolher = débitos – créditos.**
- ❖ **Documentos fiscais eletrônicos (nf-e, nfse, ct-e, nfcom) alimentam o sistema.**



Início do transporte, no caso de serviço de transporte iniciado em território brasileiro.



Conclusão do transporte, no caso de serviço de transporte de carga iniciado no exterior.



Término do fornecimento, no caso dos demais serviços



Momento em que o bem é encontrado sem a devida documentação fiscal válida.



Aquisição de bens em licitação pública de bens apreendidos, abandonados ou em leilão judicial.



Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 132, DE 2023 – CRÉDITO FINANCEIRO IBS/CBS ART. 156-A

Art. 156-A § 5º

II - ... o aproveitamento do crédito ficará condicionado à verificação do efetivo recolhimento ..., desde que:

a) o adquirente possa efetuar o recolhimento do imposto incidente nas suas aquisições ...; ou

b) o recolhimento do imposto ocorra na liquidação financeira da operação;



Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação

INDUSTRIA	
PRODUTO	R\$ 100,00
IBS 23% - SAÍDA*	R\$ 23,00
CBS 10% - SAÍDA*	R\$ 10,00
TOTAL DE IMPOSTO	R\$ 33,00
VALOR DE VENDA	R\$ 133,00
COMERCIO	
PRODUTO	R\$ 100,00
VALOR ADICIONADO	R\$ 100,00
IBS 23% - SAÍDA*	R\$ 46,00
CBS 10% - SAÍDA*	R\$ 20,00
TOTAL DE IMPOSTO	R\$ 66,00
IBS 23% - ENTRADA*	-R\$ 23,00
CBS 10% - ENTRADA*	-R\$ 10,00
TOTAL DE IMPOSTO À PAGAR PARA VENDA	R\$ 33,00

Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



 **CRCMGA** tributação passa a ser feita no local de destino



Bem Móvel Material

Onde o bem é entregue ou disponibilizado ao destinatário



Bem Imóvel ou Relacionado

Onde o imóvel está situado



Serviço Prestado PF

Onde o serviço é prestado fisicamente



Eventos como Feiras e Espetáculos

Local onde ocorre o evento



Serv. Prest. Bem Móvel Material

Onde o serviço é efetivamente realizado



Transporte de Passageiros

Local onde o transporte inicia



Transporte de Carga

Local onde a carga é entregue ou disponibilizada ao destinatário



Exploração de Rodovia c/Pedágio

Território de cada Município, Estado ou do Distrito Federal, proporcionalmente à extensão da rodovia explorada



Serv. Comun. com Transmissão Física

Local onde os serviços são recebidos



Demais Serviços e Bens Móveis Imateriais

Domicílio principal do destinatário

Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



❖ Cashback – IBS/CBS

- Devolução parcial de tributos pagos para as famílias baixa renda.
- Obrigatório ser cadastrado no (CadÚnico) do Governo Federal.
- Devolvidos no mínimo 20% dos novos tributos.
- Promover equidade social sem alterar a arrecadação total.



❖ Split payment – IBS/CBS

- Tecnologia de cobrança automática dos tributos no ato do pagamento.
- O sistema financeiro ou a plataforma de pagamento efetua a retenção do IBS/CBS.
- Vinculação da nota fiscal eletrônica com o meio de pagamento
- Adesão opcional.



Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



Tratamentos Diferenciados (IVA) Dual

❖ SIMPLES NACIONAL

- Manutenção do regime tributário.
- Opção do enquadramento: Por dentro e por fora.

❖ ITCMD (Heranças e doações)

- Progressividade;
- Competência será o domicílio do espólio ou doador;
- Cobrança de herança no exterior;
- Isenção para entidades sem fins lucrativos com finalidade pública e social.

❖ IPTU

- Possibilidade de atualização da base de cálculo por meio de decreto;

❖ IPVA

- Inclusão de cobrança para veículos aquáticos e aéreos;
- Alíquotas diferenciadas pela seletividade;
- Possibilidade de alíquota zero para veículos elétricos.

❖ Cesta Básica

- Possibilidade de zerar as alíquotas.



Quais procedimentos tomar agora para estar adequado em 2026? O que é mais importante?



REFORMA TRIBUTÁRIA

Geração e Emissão de Notas Fiscais:

- NFSe Migração para Portal Nacional
- NF 55 (Novos Códigos Fiscais)

REFORMA TRIBUTÁRIA

Adaptar sistemas ERP:

- Parametrizar sistemas fiscais e contábeis
- Adequar rotinas fiscais com integração de dados IBS/CBS
- Realizar testes e treinamentos
- Simulação Calculadora Tributação sobre Consumo

REFORMA TRIBUTÁRIA

Planejamento Tributário:

- Análise Viabilidade Regimes Tributários
- Análise Simples Nacional Puro ou Híbrido

Reforma Tributária: Aplicações Práticas



❖ 1. Notas Técnicas 2025.002 (NF-e e NFC-e)

- **Introdução de novos campos:** Incluídos grupos e campos específicos nos leiautes da NF-e e da NFC-e - informações referentes ao IBS, CBS e Imposto Seletivo (IS).
- **Código de Classificação Tributária (cClassTrib):** Novo código para classificar a tributação do IBS e da CBS, substituindo o CST.
- **Padronização do layout:** Padronizado em nível nacional para os DF-e.
- **Cronograma de implementação:** Início 10/2025 – obrigatório 01/2026.
- A NF-e não serão rejeitadas automaticamente a partir de janeiro de 2026 se os campos de IBS e CBS – falta preenchimento/erros.

❖ 2. Nota Técnica 2025.001 (Simplificação operacional)

- **Simplificação de procedimentos:** Foca na simplificação de processos operacionais relacionados à emissão de DF-e (Documento Fiscal Eletrônico), como a regra que determina o uso do serviço assíncrono para lotes com mais de uma NF-e, já praticada na NFC-e

NFSe – Nota Fiscal Eletrônica Produtos



❖ 3. Nota Técnica 2024.002 (Divulgação de tabelas)

➤ **Divulgação de tabelas:** Publicada no Portal da Nota Fiscal eletrônica, esta nota divulga tabelas importantes para a transição, como a de classificação tributária, indicadores de CST e crédito presumido, essenciais para a parametrização dos sistemas.

❖ 4. Nota Técnica (CT-e e NFCom)

➤ **Outros DF-e:** Também foram publicadas Notas Técnicas para a adequação do Conhecimento de Transporte eletrônico (CT-e) e da Nota Fiscal Fatura de Serviço de Comunicação eletrônica (NFCom).

❖ 5. Contribuintes do Simples Nacional, MEI e Regime Monofásico

➤ Para esses regimes, a obrigatoriedade do IBS/CBS/IS está prevista apenas a partir de 2027, conforme estabelecido no artigo 348 da LC 214/2025.



Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



LC 214/2025

Obrigatoriedade da Geração e Emissão de Notas Fiscais

Art. 60. O sujeito passivo do IBS e da CBS, ao realizar operações com bens ou com serviços, inclusive exportações, e importações, deverá emitir documento fiscal eletrônico.

§ 1º (...) possuem caráter declaratório e constituem confissão do valor devido de IBS e de CBS Consignados no documento fiscal.

Art. 251. As operações com bens imóveis realizadas por contribuintes que apurarem o IBS e a CBS ficarão sujeitas... (a locação de imóveis passa ser tributada).

§ 1º As pessoas físicas que realizarem operações com bens imóveis serão consideradas contribuintes (...)

I - locação, cessão onerosa e arrendamento de bem imóvel, desde que, no ano-calendário anterior:

- a) a receita total com essas operações exceda R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais); e
- b) tenham por objeto mais de 3 (três) bens imóveis distintos.

Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação



LC 214/2025

Obrigatoriedade da Geração e Emissão de Notas Fiscais

👉 A Nota de Débito passa a ser um documento fiscal eletrônico, com XML e impacto tributário.

📌 O efeito prático

A nova Nota de Débito:

- gera IBS e CBS
- entra na apuração fiscal
- representa confissão de dívida tributária
- será emitida no ambiente da NF-e, com regras e rastreabilidade



Reforma Tributária: Aplicações Práticas na implantação

NFSe – Nota Fiscal Serviços Eletrônica



Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 005/2025

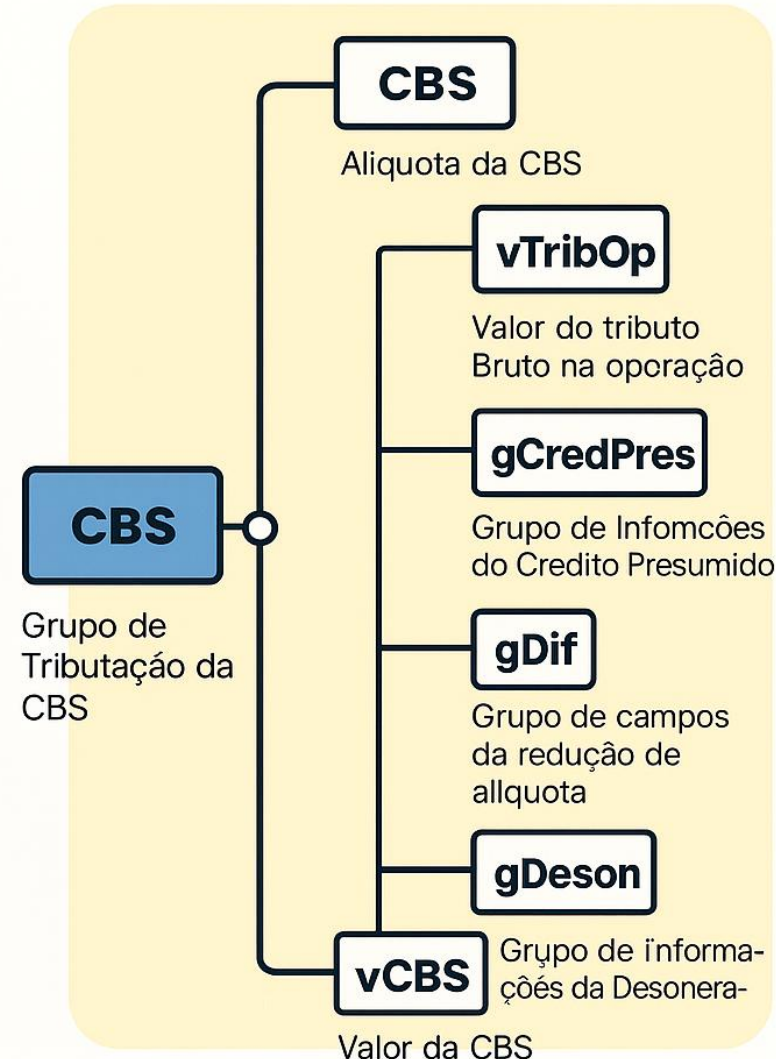
➤ Documento normativo que estabelece mudanças no leiaute da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) de padrão nacional.



- ✓ Formalizar também operações de **locação de bens móveis e imóveis** e cessão de direito de uso;
- ✓ Introduzir campos do IBS e à CBS;
- ✓ Integração entre os sistemas municipais e o sistema federal.



Reforma Tributária: entenda as alterações no layout da NF-e e NFC-e



Quais procedimentos tomar agora para estar adequado em 2026? Simples Nacional?



O que muda no Simples Nacional com a Reforma Tributária?

❖ Nova Receita Bruta – Redefinida/Resolução CGSN nº 183/2025

- Incluir todas receitas diretamente vinculadas à atividade principal da empresa
- Ex.: Receitas financeiras ligadas à atividade principal da empresa

❖ Empresas B2B (Business-to-Business)

- Realizam transações comerciais diretamente com outras empresas.
- Analisar oferta do crédito tributário do IVA Dual para cadeia de clientes
- Planejamento tributário e análise de mercado

❖ Empresas B2C (Business-to-Consumer)

- Realizam transações comerciais diretamente com o consumidor final.
- Modelo Simples Puro
- Não tem necessidade de gerar o crédito tributário

Quais procedimentos tomar agora para estar adequado em 2026? O que é mais importante?



Análise do Simples Nacional Puro x Híbrido

❖ Simples Nacional Puro

- Cálculo unificado via DAS
- Ideal para empresas menores e margens elevadas
- Menor carga administrativa

❖ Simples Nacional Híbrido

- Combina Simples com outros regimes específicos
- Permite **otimização de folha, lucros ou serviços específicos**
- Estratégia flexível para cenários de transição da reforma

💡 O modelo híbrido pode proteger margens e manter competitividade no ambiente pós-reforma.



Quais procedimentos tomar agora para estar adequado em 2026? O que é mais importante?



Adequação dos Sistemas ERP à Nova Tributação

- **Parametrização dos sistemas fiscais e contábeis:** Ajuste de cadastros, planos de contas e regras de apuração conforme as novas diretrizes do IBS e CBS.
- **Integração de dados e rotinas fiscais:** Adequação dos módulos ERP para garantir a comunicação automatizada entre os sistemas contábil, fiscal e financeiro.
- **Testes de simulação de apuração - Calculadora:** Execução de cenários simulados para validar o correto cálculo e registro das operações tributárias.
- **Link - <https://piloto-cbs.tributos.gov.br/servico/calculadora-consumo/calculadora>**



Tributação sobre Consumo
Ambiente de Produção Restrita

Entrar com gov.br

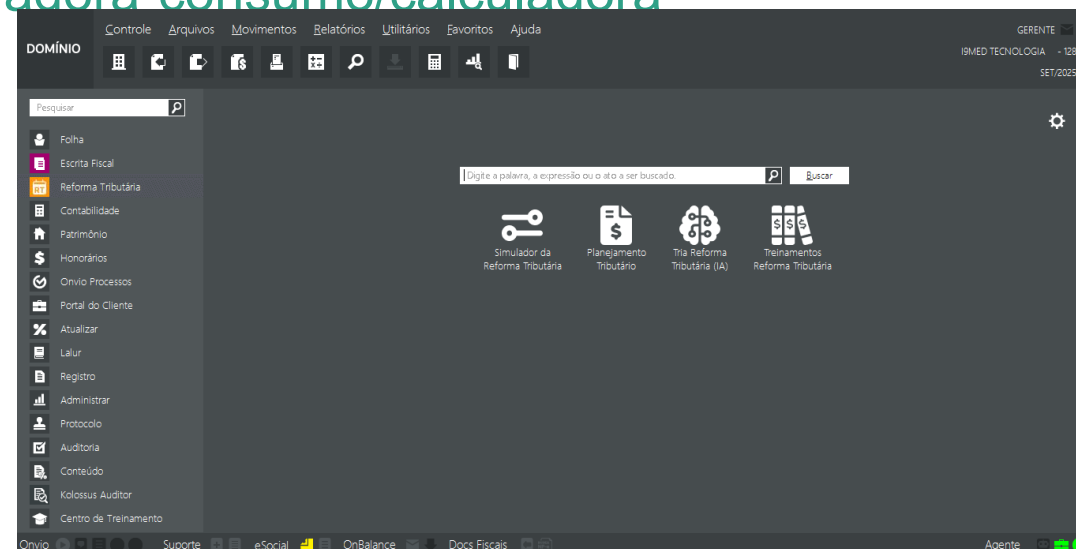
O que você procura?

Calculadora

Calculadora

Simule o valor da base de cálculo e dos tributos devidos em operações de consumo de bens e serviços.

Versão: 0.0.7 - release65Publica-SNAPSHOT-44049bb9 - APR



Quais procedimentos tomar agora para estar adequado em 2026? O que é mais importante?



Exemplo Prático Simulação ERP – Serviços Consultoria TI

Simulador de Cálculo da Reforma Tributária

Período

Inicial: 09/2025

Final: 09/2025

OK

Fechar

Informações para o cálculo

Forma de cálculo: Por atividade

Alíquota CBS: 8,80

Alíquota IBS: 17,70

Base de cálculo IVA: Valor contábil

Opções

Atividade com redução de alíquota de: []

Não calcular crédito de IVA para fornecedores do Simples Nacional

Produtos com redução de alíquota: []

Destacar linhas

Consulta Simulação de Cálculo da Reforma Tributária

Período: 09/2025

Reforma Tributária em: 2027

Descrição	Valor	Subtotal	Total
Tributos Atuais			22.087,29
Tributos Federais		19.449,60	
6-CSLL	5.392,12		
7-IRPJ	12.642,98		
16-IRRF	345,00		
25-CRF	1.069,50		
Tributos Municipais		2.637,69	
3-ISS	1.487,69		
18-ISS RET.	1.150,00		
Tributos Após a Reforma Tributária			29.198,64
Tributos Federais		26.560,95	
CBS	7.111,35		
6-CSLL	5.392,12		
7-IRPJ	12.642,98		
16-IRRF	345,00		
25-CRF	1.069,50		
Tributos Municipais		2.637,69	
3-ISS	1.487,69		
18-ISS RET.	1.150,00		
Diferença após a reforma tributária 2027			7.111,35
Diferença após a reforma tributária 2027 (%)			32,20%

Gráficos Detalhamento Fechar

Quais procedimentos tomar agora para estar adequado em 2026? O que é mais importante?



Exemplo Prático Simulação ERP – Indústria e Comércio

Simulador de Cálculo da Reforma Tributária

Período

Inicial: 09/2025

Final: 09/2025

OK

Fechar

Informações para o cálculo

Forma de cálculo: Por atividade

Aliquota CBS: 8,80

Aliquota IBS: 17,70

Base de cálculo IVA: Valor contábil

Opções

Atividade com redução de alíquota de: []

Não calcular crédito de IVA para fornecedores do Simples Nacional

Produtos com redução de alíquota: []

Destacar linhas

Consulta Simulação de Cálculo da Reforma Tributária

Período: 09/2025

Reforma Tributária em: 2027

Descrição	Valor	Subtotal	Total
Tributos Atuais			9.730,71
Simples Nacional	9.730,71		
Tributos Após a Reforma Tributária			10.964,49
Simples Nacional	8.368,41		
CBS	2.596,08		

Diferença após a reforma tributária 2027: 1.233,78

Diferença após a reforma tributária 2027 (%): 12,68%

Gráficos Detalhamento Fechar

Quais procedimentos tomar agora para estar adequado em 2026? O que é mais importante?



ESTRATÉGIA E PLANEJAMENTO PROATIVO

- Recalcular margens considerando **CBS e IBS**.
- Reavaliar enquadramento a cada fase da **transição (2026–2033)**.
- Simular cenários comparativos entre regimes.
- Integrar **planejamento tributário, contábil e societário**.

 **Pagar o justo, manter a conformidade e aumentar a eficiência fiscal.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS - PREOCUPAÇÕES

- ❖ (I) Indefinição quanto às alíquotas de IBS e CBS;
- ❖ (II) Dependência de normas infraconstitucionais;
- ❖ (III) Ausência de estudos de impacto econômico e social;
- ❖ (IV) Ausência de sistemática de controle para evitar aumento de carga tributária;
- ❖ (V) Ausência de mecanismos que imponham maior eficiência nas normas tributárias;
- ❖ (VI) Complexidade e indefinição da transição entre os dois sistemas de apuração;
- ❖ (VII) Oneração maior para empresas prestadoras de serviços.





O sucesso da Reforma Tributária depende do empenho e dedicação de todos!



eliaswagnerconsult@gmail.com



Prof. Elias Wagner



Elias Wagner Contador